

O Presidente em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017, resolve:

Nº 5-Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 3.º, inciso II e do Artigo 8.º do Regimento Interno deste conselho, o servidor Severino Manuel da Silva, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Suplente dos docentes, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

O Presidente em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017, resolve:

Nº 6-Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 3.º, inciso IV e do Artigo 8.º do Regimento Interno deste conselho, a servidora Maria Eliana Lima dos Santos, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Titular dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE), para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

O Presidente em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017, resolve:

Nº 7-Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 3.º, inciso IV e do Artigo 8.º do Regimento Interno deste conselho, a servidora Francine Sales de Souza, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Titular dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE), para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

O Presidente em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017, resolve:

Nº 8-Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 3.º, inciso IV e do Artigo 8.º do Regimento Interno deste conselho, a servidora Raine Castro de Moura Carvalho, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE), para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

O Presidente em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017, resolve:

Nº 9-Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 3.º, inciso IV e do Artigo 8.º do Regimento Interno deste conselho, a servidora Roselis Bastos da Silva, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE), para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

O Presidente em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017, resolve:

Nº 10-Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 3.º, inciso III e do Artigo 8.º do Regimento Interno deste conselho, Carlos Roberto dos Prazeres Santos, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Titular dos discentes, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

O Presidente em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017, resolve:

Nº 11-Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 3.º, inciso III e do Artigo 8.º do Regimento Interno deste conselho, Jerob Yoshihiro Lima Kudo, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Titular dos discentes, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

O Presidente em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017, resolve:

Nº 12-Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 3.º, inciso III e do Artigo 8.º do Regimento Interno deste conselho, Jeane Cristina Nascimento dos Santos, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representante suplente dos discentes, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

O Presidente em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017, resolve:

Nº 13-Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 3.º, inciso III e do Artigo 8.º do Regimento Interno deste conselho, Jaqueline Silva e Silva, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Suplente dos discentes, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

O Presidente em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017, resolve:

Nº 14-Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 3.º, inciso V e do Artigo 8.º do Regimento Interno deste conselho, Isabel Cristina Penich Lopes, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representante titular dos egressos, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

O Presidente em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017, resolve:

Nº 15-Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 3.º, inciso V e do Artigo 8.º do Regimento Interno deste conselho, Diogo Pedrosa Carvalho, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representante titular dos egressos, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

NADSON CASTRO DOS REIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.363 - Tornar sem efeito a portaria Nº 359 de 15/01/2016, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 26/01/2016, que suspende a nomeação de Sabrina Helena Planca, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5001048-29.2016.4.04.7200/SC.

Nº 1.364 - Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 10 de junho de 2016, o prazo de validade do Concurso Público Nº 32/2015, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, a que se refere o Edital de Homologação Nº 54/2016, publicado no DOU de 10/06/2016.

Nº 1.365 - Declarar vago, em virtude de falecimento do servidor, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a contar de 24 de fevereiro de 2017, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0278313, classe D, nível 404, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Câmpus Florianópolis ocupado por CLEIDE CEDENI ANDRADE conforme Certidão de Óbito nº 105650 01 55 2017 4 00103 247 0032322 24.

Nº 1.366 - Retificar a Portaria nº 1055 de 19/04/2017, publicada no DOU nº 76, seção 2, de 20/04/2017, que concede aposentadoria ao servidor GIL CARLOS PEGORARO BRISOLARA, Matrícula SIAPE nº 0278114. Onde se lê: "nível 03", leia-se: "nível 04", conforme processo nº 23292.009004/2017-77.

Nº 1.367 - Retificar a Portaria nº 1272 de 18/05/2017, publicada no DOU nº 95, seção 2, de 19/05/2017, que concede aposentadoria a servidora MARIA DO CARMO ALVES GOMES LOUREIRO, Matrícula SIAPE Nº 0278199. Onde se lê: "padrão de vencimento 13"; leia-se: "padrão de vencimento 14", conforme Processo nº 23292.012381/2017-93.

Nº 1.368 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.012306/2017-22, ao servidor LUIZ SILVIO SCAR-TAZZINI, matrícula SIAPE nº 1575635, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Chapecó, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, com a redação dada pelas EC nº 41/2003, os proventos serão calculados com base no artigo 1º da Lei 10.887/2004. Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.369 - Enxerar, a pedido, a partir de 17/05/2017, o servidor IGOR GAVILON, portador do CPF nº 947.207.381-68, matrícula SIAPE nº 2717958, nomeado pela Portaria nº 893 de 17/08/2010, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D nível 304, do Câmpus Florianópolis, conforme processo nº 23292.014513/2017-11.

Nº 1.370 - Declarar vacância, a partir do dia 05/06/2017, do cargo de Pedagogo, classe E nível 202, deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Urupema, do servidor OTONIEL RODRIGUES SILVA, Matrícula SIAPE nº 1652574, portador do CPF nº 579.668.931-20, por posse em outro cargo público inacumulável, conforme Processo nº 23292.014941/2017-44.

Nº 1.371 - Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora BERENICE DA SILVA JUNKES, matrícula SIAPE nº 1160659, para realizar Missão Institucional no Colegio Técnico Nacional de Asunción, na cidade de Assunção/Paraguai, no período de 18/06/2017 a 21/06/2017, com trânsito incluso, conforme Processo nº 23292.014929/2017-30 .

Nº 1.372 - Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor MAURICIO GARIBA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0277933, para realizar Missão Institucional no Colegio Técnico Nacional de Asunción, em Assunção/Paraguai, pelo período de 18/06/2017 a 21/06/2017, com trânsito incluso, conforme Processo nº 23292.014755/2017-13.

Nº 1.373 - Autorizar a cessão para colaboração técnica do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO, matrícula SIAPE nº 1505489, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Joinville, junto à Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UTFPR, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2017.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.501, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.006577.2017-52, de 26/05/2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) LUÍS FERNANDO DE FREITAS CAMARGO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D - III, Nível 2, no período de 24/04/2017 a 29/04/2017, para participar do XVI Encontro de Geógrafos de América Latina, em La Paz, Bolívia, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1976, de 26 de maio de 2017, resolve:

Nº 2.023 - EXONERAR, a pedido, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA do cargo de Diretor Geral (CD-2).
Nº 2024 - NOMEAR VALDECI DONIZETE GONCALVES como Diretor Geral (CD-2), ficando exonerado do cargo (CD-4) que ocupa atualmente.

2.025 - NOMEAR FABIANO RODRIGO BORGES como Diretor Adjunto Educacional (CD-4), ficando dispensado da função (FCC) que ocupa atualmente.
As portarias acima são referentes ao Câmpus São José dos Campos.

WHISNER FRAGA MAMEDE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2017

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o memorando nº 68/2017-DG/CF, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada que ora ocupa, a contar da data especificada na vigência, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir: